

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Empregador: Município de Tibagi - CNPJ 76.170.257/0001-53
Embasamento legal: Processo Seletivo Público 001/2014
Empregada: CRISLAINE CAPOTE FERREIRA, CTPS 3026980 – Série 0030//PR
Função: Professora
Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Salário-base inicial: R\$ 1.062,27.
Data de admissão: 16/09/2014

Tibagi, 16 de setembro de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para Audiência Pública que fará realizar no próximo dia 23 de Setembro do ano em curso, às 14:00 hrs, tendo por local a sala de sessões do Poder Legislativo, para fins de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tibagi, relativo ao 2º Quadrimestre de 2014.

Câmara Municipal de Tibagi 09 de setembro de 2014.

HOMERO JORGE DAVESCIO
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO DA CRUZ MACHADO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 0192/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: HOSPITAL MOURA LTDA
Finalidade: Prestação de serviços de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento.
Valor: R\$ 180.000,00
Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.10012-056 – 3390.39.0000 – vínculo 303, 14.002.10.301.10012-058 – 3390.39.0000 – vínculo 495, 14.002.10.301.10012-059 – 3390.39.0000 – vínculo 303
Licitação – Inexigibilidade nº 010/2014 - Credenciamento nº 002/2014
Prazo de Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 12/08/2014

Contrato nº 0193/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: INSTITUTO DOUTOR FEITOSA - IDF

Finalidade: Prestação de serviços de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento.

Valor: R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.10012-056 – 3390.39.0000 – vínculo 303, 14.002.10.301.10012-058 – 3390.39.0000 – vínculo 495, 14.002.10.301.10012-059 – 3390.39.0000 – vínculo 303

Licitação – Inexigibilidade nº 010/2014 - Credenciamento nº 002/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 12/08/2014

Contrato nº 0194/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: SAÚDE E VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME

Finalidade: Prestação de serviços de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento.

Valor: R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.10012-056 – 3390.39.0000 – vínculo 303, 14.002.10.301.10012-058 – 3390.39.0000 – vínculo 495, 14.002.10.301.10012-059 – 3390.39.0000 – vínculo 303

Licitação – Inexigibilidade nº 010/2014 - Credenciamento nº 002/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 12/08/2014

Contrato nº 0195/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: GIOVANNA LUISA OLIVIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA

Finalidade: Prestação de serviços de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento.

Valor: R\$ 168.000,00

Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.10012-056 – 3390.39.0000 – vínculo 303, 14.002.10.301.10012-058 – 3390.39.0000 – vínculo 495, 14.002.10.301.10012-059 – 3390.39.0000 – vínculo 303

Licitação – Inexigibilidade nº 010/2014 - Credenciamento nº 002/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 12/08/2014

Contrato nº 0196/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: DESAR MILLÉO JUNIOR & CIA. LTDA.

Finalidade: Prestação de serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades pertinentes aos assuntos ligados à aplicação de recursos da Educação, à elaboração de projetos, em assessoria à comissão de Gestão na elaboração de normas para implantação do plano de cargos e salários dos profissionais do magistério e prestação de contas

Valor: R\$ 33.600,00

Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.2038.3390.39.0000 – vínculo 104

Licitação: Tomada de Preços nº 009/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 15/08/2014

Contrato nº 0197/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA.

Finalidade: Aquisição de dois fornos micro-ondas

Valor: R\$ 656,96

Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.2046.4490.52.0000 – vínculo 104

Licitação: Pregão Eletrônico 078/2012 – FNDE/MEC

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 19/08/2014

Contrato nº 0198/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: DAIANE APARECIDA PEDROSO DE LIMA 06773920957

Finalidade: Serviços transporte escolar, trajeto: Saída da localidade de Arrio Grande/Boa Vista até Caetano Mendes, em ida e volta (estrada não pavimentada), no período noturno, perfazendo 27,20 km /dia.

Valor: R\$ 13.328,00

Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131, 10.001.12. 361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116,

10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107, 10.001.12.361.1201.2038.339033.0000 - vínculo 103, 10.001.12.361.1201. 2038.339033.0000 -

vínculo 104, 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103, 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Licitação: Pregão Presencial nº 064/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 19/08/2014

Contrato nº 0199/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: VELOPEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. – ME

Finalidade: Aquisição de 3 (três) tacógrafos Mecânico W1000, com redutor, porca de redutor, kit de lacração, tomada elétrica e cabo, revisão e ajuste, para veículos da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: R\$ 5.886,00

Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.12011-012 – 4490.52.0000 – vínculo 103

Licitação: Dispensa nº 019/2014

Prazo de Vigência: 180 dias

Data da Assinatura: 01/09/2014

Contrato nº 0200/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: RODRIGO GODOI -ME.,

Finalidade: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e material de informática Valor: R\$ 8.235,00

Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.08011.043-4490.52.0000 – vínculo 936

Licitação: Pregão Presencial nº 067/2014

Prazo de Vigência: 120 dias

Data da Assinatura: 01/09/2014

Contrato nº 0201/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME

Finalidade: Aquisição de móveis

Valor: R\$ 5.101,00

Licitação: Pregão Presencial nº 067/2014

Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.08011.043-4490.52.0000 – vínculo 936

Prazo de Vigência: 120 dias

Data da Assinatura: 01/09/2014

Contrato nº 0202/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: RODRIGO GODOI -ME.,
Finalidade: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$ 7.085,00
Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.08011.041-4490.52.0000 – vínculo 934
Licitação: Pregão Presencial nº 068/2014
Prazo de Vigência: 120 dias
Data da Assinatura: 01/09/2014

Contrato nº 0203/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Finalidade: Construção de cobertura de quadra poliesportiva, rua Padre Ferrúcio, nesta cidade, com área total de 627m² (seiscentos e vinte e sete metros quadrados).
Valor: R\$ 185.000,00
Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.12011-009 – 4490.51.0000 - vínculo 776
Recursos: Termo de Compromisso PAC 208218/2014, firmado junto ao MEC/FNDE
Licitação: Tomada de Preços nº 014/2014
Prazo de Vigência: 365 dias
Data da Assinatura: 04/09/2014

Contrato nº 0204/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Finalidade: Aquisição de materiais de construção
Valor: R\$ 2.380,80
Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.12012-036 – 339030.0000 – vínculo 107
Licitação: Pregão Presencial nº 082/2014
Prazo de Vigência: 180 dias
Data da Assinatura: 05/09/2014

Contrato nº 0205/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: J. R. MISKININ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EPP
Finalidade: Aquisição de materiais de construção
Valor: R\$ 3.344,42
Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.12012-036 – 339030.0000 – vínculo 107
Licitação: Pregão Presencial nº 082/2014
Prazo de Vigência: 180 dias
Data da Assinatura: 05/09/2014

Contrato nº 0207/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: ROSI MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME
Finalidade: Serviços de Transporte escolar, trajeto: passando pelas localidades de Limeira, Cornélio, Canoas e Boa Vista até Caetano Mendes, em ida e volta (estrada não pavimentada de difícil acesso), no período vespertino, perfazendo 118 km /dia, com veículo ônibus MB 1318, ano 1997, placa AGX 9976
Valor: R\$ 54.280,00
Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 000, 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104
Licitação: Pregão Presencial nº 079/2014
Prazo de Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 08/09/2014

Contrato nº 0208/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: JANETE APARECIDA DE SOUZA DOS ANJOS - ME

Finalidade: Serviços de Transporte escolar, trajeto: passando pela localidade de Lavras e Conceição até a Sede do Município, em ida e volta (estrada pavimentada), no período noturno, perfazendo 48 km /dia, com veículo Renault/Master, ano 2007, placas APE 5431

Valor: R\$ 23.040,00

Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 000, 10.001. 12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 08/09/2014

Aditivo ao Contrato nº 0188/2013

Locatário: MUNICIPIO DE TIBAGI

Locadora: DAIRINI COLLE DE GUES

Finalidade: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, findando em 16 de setembro de 2015;

Valor: R\$ 12.000,000

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2059.339036.0000 - vínculo 303

Data da Assinatura: 01/09/2014

Aditivo ao Contrato nº 0197/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA. - EPP

Finalidade: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, findando em 19 de setembro de 2015;

Valor: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058.339039.0000 - vínculo 495

Data da Assinatura: 01/09/2014

Aditivo ao Contrato nº 0202/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS TIBAGI

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, que passa a ser de R\$ 38.231,11 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e onze centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-012-3390.39.0000 - vinculo 000, 07.001.04.

123.04012-021-3390.39.0000-vinculo 000

Data da Assinatura: 11/09/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 29 de setembro de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a aquisição de sacolas, bolsas de lona e outros materiais informativo, no valor máximo de R\$ 17.450,50 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 16 de setembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo maior desconto, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 30 de setembro de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a aquisição de medicamentos, no valor máximo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.
Tibagi, 16 de setembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

PARANACIDADE – PAM/SEDU

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 062/2014, cujo objeto é aquisição de 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, houve retificação no edital, sendo excluído a solicitação do documento prevista na letra “e”, do item 11.5, do referido Edital.

Em razão da alteração a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia 1º de outubro de 2014, às 9H30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 16 de setembro de 2014.

ELTON LUIZ SOUZA

Pregoeiro

DECRETO Nº 402.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando o contido no requerimento protocolado na Gerência de Recursos Humanos,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, MICHELLI GIACHINI RAMOS, matrícula 24054.0-00, *Gerente de Planejamento e Inf. Georeferenciadas*, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 403.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado pela servidora na Gerência de Recursos Humanos,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, RENATA ELISA KUBIAK MARTYNYCHEN, Matrícula 17575.7-00, *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2014, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420 e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Nome	Emprego Público	Localização da Vaga	Colocação
DAMARIS ASTEGHER MARTINS	Professora	Sede	30ª
INGRID CORREA DOS SANTOS	Professora	Sede	31ª

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2014 para ingresso no emprego público:

- Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- Comprovação da experiência profissional declarada no ato de inscrição.

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 001/2014 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);

- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 036/2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público N.º 01/2010, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura.

Nome	Inscrição	Cargo	Colocação
SEBASTIÃO FAUSTIN	000904	Tratorista	8º

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo, conforme constante no Edital do Concurso e, quando necessário, do registro no Conselho de Classe;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a nomeação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.



4. Após a nomeação e posse, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.
5. Se o(a) candidato(a) estiver impedido(a) temporariamente ou não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá, uma única vez, encaminhar Termo de Desistência assinado à Gerência de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o que o(a) passará para a última colocação da listagem do cargo, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação. A não apresentação do Termo implica em desistência definitiva da vaga por parte do candidato(a).

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças, CONVOCA a população do município para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA FASE DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**, conforme art. 48, parágrafo único, inciso I. da Lei Complementar 101/2000.

Data da audiência: 23 de setembro de 2014

Horário: 8:30

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tibagi

Palácio do Diamante, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.



Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal